

Santo André, 26 de junho de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a promulgação e a publicação da Lei nº 10.979 de 2026, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

